



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1189/2017

Requer informações acerca da Lei 3154/2010 que Dispõe sobre Coleta de Óleo no Município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, este Vereador é autor da Lei 3154/2010 que Dispõe sobre a coleta de Óleo de cozinha usado, que foi instituída em 2010 onde trouxe muitos benefícios tanto a população como ao meio ambiente.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) Esta coleta seletiva esta sendo executada no município, com qual frequência e para onde se destina o óleo coletado?

2º) Existe alguma campanha de conscientização e incentivo para tal lei?

3º) Se a questão 1 e 2 for negativa, expor os motivos.

4º) Outras informações que se julgar necessário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 01 de Setembro de 2.017.

Cláudio Peressim
-vereador-

PROTOCOLADO 11701/2017 - 21/09/2017 16:10